



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 409 – Sexta-feira, 16 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 20/2025. Processo Administrativo nº 162/2025. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG, comunica que está promovendo licitação objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de professor de educação física, monitor de dança, de percussão e de capoeira e oficineiro em artes para atender às necessidades das secretarias solicitantes, conforme termo de referência e especificações do edital e seus anexos. Julgamento: menor preço por item. Entrega das propostas: a partir de 19/05/2025 no site www.novobbmnet.com.br. Abertura das propostas: 29/05/2025 às 12:30 horas no site supramencionado. Edital e os anexos estão disponíveis no site oficial do município. Iapu-MG, 16 de maio de 2025. José Pereira Viana. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 096/2024 – Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Iapu/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. José Pereira Viana, torna pública a assinatura do Primeiro Termo Aditivo Quantitativo e de Valor do contrato nº 36/2024, no dia 14 de maio de 2025, com a empresa POSTO BONFIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.769.937/0001-66. Objeto é: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município. Valor do aditivo: R\$ 53.546,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Iapu-MG, 16 de maio de 2025. JOSÉ PEREIRA VIANA - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 409 – Sexta-feira, 16 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA

DCD nº 034/2025. Processo Administrativo nº 0155/2025. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG, comunica que a empresa FRANCOFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.860.656/0001-91 consagrou-se vencedora da dispensa de licitação com entrega imediata com objeto: Contratação de empresa para aquisição de telhas galvanizadas para fechamento da construção de duas praças municipais e construção de telhado do barracão destinado ao armazenamento de materiais vinculados à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Pelo valor total de 14.630,68 (quatorze mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). Iapu-MG, 16 de maio de 2025. José Pereira Viana. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Compra Direta-Entrega imediata

Processo Administrativo nº 170/2025

Dispensa nº 036/2025

A **Secretaria de Assistência Social** no uso de suas atribuições legais, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 261, de 02 de fevereiro de 2024, para Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob o tipo de julgamento menor preço global, visando a **Contratação de empresa em prestação de serviços através de oficina “Cuidados com Idosos em Domicílio”**, em atendimento à Secretaria de Assistência Social, em caráter de entrega imediata, conforme discriminações e quantidades descritas na tabela abaixo, o qual se encontra à disposição dos interessados, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Iapu <www.iapu.mg.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar proposta de preços e documentação para o e-mail “dispensas@iapu.mg.gov.br” ou protocolar fisicamente no Departamento de licitações da Prefeitura de Iapu, localizada na Rua João Lemos, nº 37, Centro – Iapu/MG, no horário das 12:00 as 17:00, início do recebimento de propostas e documentos dia **19/05/2025**, finalizando no dia **21/05/2025**. A sessão de julgamento será dia **22 de maio de 2025, às 13 horas** no departamento de licitações.



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 409 – Sexta-feira, 16 de maio de 2025.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada caso seja habilitada.

Documentos para a habilitação:

- **Contrato social da empresa**
- **CNPJ.**
- **Certidão federal.**
- **Certidão estadual e ou municipal do município ou sede licitante.**
- **Certidão FGTS.**
- **Certidão de débito trabalhista.**
- **Declaração que não emprega menor de idade.**

Mais informações pelo telefone do Departamento de Licitações (33) 9 98465599
WhatsApp.

Descrições e quantitativos:

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor	Total
01	01	Prestação de serviços de oficina “cuidados com idosos em domicílio”. Conteúdo: O envelhecimento humano. Saúde do idoso. Cuidados com a higiene, conforto e bem-estar do idoso. Cuidados com a alimentação do idoso. Ambiente domiciliar e institucional. Carga Horária/Turma: 40 horas- Nº de Alunos/Turma: 30 Formato de realização: Encontros de 3 a 4 horas diários.	Serviços	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 409 – Sexta-feira, 16 de maio de 2025.

		Turmas: no máximo 03 (três). Período de realização: manhã, tarde e/ou noite.			
--	--	---	--	--	--

Início de execução: até 02(dois) dias úteis, após a emissão e recebimento de ordem de serviço.

Condições de pagamento: 50% de entrada no início da oficina e 50 % após a execução total dos serviços.

OBSERVAÇÃO: A empresa interessada deverá informar os valores unitários e totais, os custos de deslocamento serão por conta da contratada.

Iapu/MG, 16 de maio de 2025.

Marquesmiria Martins da Silva.
Agente de Setor de Licitações.